



MANUAL DO ALUNO

ENSINO BÁSICO

Ensino Fundamental 2



(13) 3593-1600



fortecpraiagrande.com.br



faleconosco@fortecpraiagrande.com.br

ÍNDICE

1.ABERTURA.....	05
2.MISSÃO.....	05
3.VALORES.....	05
4.FORMAS DE COMUNICAÇÃO.....	06
a) ClipEscola.....	06
b) Equipe Pedagógica.....	07
5.PORTAL.....	07
6.NOSSOS CURSOS.....	08
7.PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	09
8.ENSINO FUNDAMENTAL 2.....	10
9.MATERIAL DIDÁTICO.....	11
10.LIVRO DIGITAL.....	12
11.LIÇÃO DE CASA.....	12
12.PROJETOS SOCIAIS.....	13
13.MODALIDADES.....	13
14.UNIFORME ESCOLAR.....	14
15.LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL.....	14
16.PONTUALIDADE.....	15
17.SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	15
a) Avaliação Formativa.....	15
b) Pedido de Reconsideração e Recurso dos Resultados Finais de Avaliação.....	16
18. DIREITOS DO ALUNO.....	17
19.DEVERES DO ALUNO.....	18

ÍNDICE

20.DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA.....	19
21.PROIBIÇÕES: O QUE NÃO É PERMITIDO FAZER.....	22
22.OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES.....	22
23.PORTAL DO ALUNO.....	23
24.COMPRAS DE APOSTILAS	26
25.DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO.....	27
26.REUNIÕES BIMESTRAIS.....	29
27.ENTRADA E SAÍDA.....	29
28. SAÍDA DESACOMPANHADA.....	29
29.ESTACIONAMENTO.....	29
30.TRANSPORTE ESCOLAR.....	29
31.GRADE DE AULAS.....	29
32.ACHADOS E PERDIDOS.....	30
33.CELULAR E APARELHOS ELETRÔNICOS.....	30
34.ALUGUEL DE ARMÁRIO (RENT E SAFE).....	31
35.BIBLIOTECA.....	31
36.REFEIÇÕES.....	32
37.ATIVIDADES DO CONTRATURNO - PERÍODO INTEGRAL.....	32
38.CANTINA.....	32
39.RESTRIÇÕES ALIMENTARES, FÍSICAS OU OUTRAS.....	32
40. ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO.....	33
41.ACOMPANHAMENTOS ESPECIALIZADOS.....	33
42.PROTOCOLO ANTI-BULLYING.....	33
43.OLIMPÍADAS E CAMPEONATOS.....	34

ÍNDICE

44. ESTUDO DO MEIO.....	35
45. FORMATURA.....	35
46. SITE.....	35
47. ATUALIZAÇÃO DE DADOS.....	35
48. REMATRÍCULA - IMPORTANTE.....	35

1) ABERTURA

Sejam Bem-vindos!

É com muito orgulho e satisfação que os recebemos em nossa Escola. É nosso compromisso orientá-los na construção de seu projeto educacional, por isso, todos, gestão pedagógica, docentes e demais funcionários, estão constantemente buscando um ensino de qualidade.

Este manual tem por objetivo esclarecer sobre o sistema de funcionamento da Escola. Nele estão registrados nossa Proposta Pedagógica, a estrutura organizacional, os cursos oferecidos, direitos e deveres do aluno, material didático, crachá, sistema de avaliação dentre outros assuntos.

O papel da família é de importância crucial para que as intenções educacionais se concretizem. A família também ensina!

Façamos, a partir do primeiro dia de aula, um verdadeiro pacto para a formação de melhores pessoas para o nosso mundo. Contamos com vocês, contem conosco.

Solicitamos que seja lido atentamente e qualquer dúvida procure a Coordenadora Pedagógica para mais esclarecimentos.

Equipe Fortec Praia Grande

2) MISSÃO

A Escola Fortec iniciou suas atividades em 1983 e tem como missão: “Formar cidadãos preparados para compreender, enfrentar e interferir na realidade social, política, econômica e cultural para transformá-la, visando criar uma sociedade livre, solidária e responsável, capacitando-os para uma educação permanente voltada para a evolução tecnológica e para uma inserção no mercado de trabalho competitivo.”

3) VALORES

- 1)** Educação Integral (nas dimensões intelectual, emocional, física, social e cultural)
- 2)** Responsabilidade social
- 3)** Inovação, cultura e tecnológica
- 4)** Transparência
- 5)** Ética (respeito aos clientes e colaboradores, respeito às diferenças e etc.)
- 6)** Sustentabilidade
- 7)** Qualidade

4) FORMAS DE COMUNICAÇÃO

a) ClipEscola

A comunicação oficial da Fortec Praia Grande é realizada exclusivamente por meio do **ClipEscola**, nossa agenda digital.

Todas as mensagens, autorizações, comunicados, circulares e solicitações devem ser feitas por este aplicativo. Em situações emergenciais, a Escola entrará em contato imediatamente com os responsáveis cadastrados.

Como baixar e acessar o **ClipEscola**: [Clique aqui](#)

Caso encontre dificuldades no uso do ClipEscola no ato da matrícula, pedimos que entre em contato pelo telefone/Whatsapp: **(13) 3493-1600 no setor suporte plataformas.**

FUNCIONALIDADES DO CLIPESCOLA

- **Menu Entrada e Saída:** o responsável informa que está a caminho da Escola; o aviso aparece na TV da portaria e salas de aula, permitindo que o aluno se dirija ao térreo aguardando os responsáveis. **Autorização de retirada por terceiros**, diretamente no aplicativo.
- **Menu Agenda de Recados - Saída Antecipada:** para retirada do aluno antes do horário regular.
- **Menu Clips:** comunicados, circulares, avisos em tempo real e links para agendamento de reuniões.
- **Menu Agenda de Recados:** comunicação individual entre família e Escola. Mensagens enviadas a professores que atuam apenas uma vez por semana poderão ser respondidas no próximo dia de aula do professor.
- **Menu Sala de Aula:** envio de recados, rotina diária, lições de casa, ocorrências e fotos.
- **Atalhos:** acesso rápido ao Whatsapp da Escola, aplicativo da cantina, portal do aluno, plataforma Positivo e Google Sala de Aula (estes últimos apenas para fundamental 2 e Ensino Médio).

b) Equipe Pedagógica

Diretora: Rosane Grandé

Agendamento: <https://calendar.app.google/NQkDir3LLL7bZ7fj9>

Vice-diretora: Alcione Souza e Silva

Agendamento: <https://calendar.app.google/vg5Y8MTJCxA7DCKD6>

Coordenadora da Educação Infantil e Fundamental 1: Iris Marchi Pessi

Coordenador do Ensino Fundamental 2: Rafael Cunha

Coordenador Ensino Médio e Médio Técnico : Sheila Cordeiro

Orientadora Educacional – Manhã

Ed Infantil/Fund 1/Fund2 e Médio / Técnico: Luana de Abreu Gaspar

Agendamento: <https://calendar.app.google/ARDeKhjySK3RsoYu6>

Orientadora Educacional – Tarde

Ed Infantil e Ens Fundamental 1: Thaís G Mendes Tiepo

Agendamento: <https://calendar.app.google/2vfxMsNJCT6YEu1a7>

Psicóloga Escolar: Marcella Raymundo

Agendamento: <https://calendar.app.google/4V2kdMhQUQ6TFU9VA>

FUNÇÕES DA ORIENTADORA EDUCACIONAL E COORDENADORA PEDAGÓGICA

Orientadora Educacional: Responsável pelo atendimento a pais e alunos em questões relacionadas a comportamento, rendimento escolar e aspectos socioemocionais.

Coordenadora Pedagógica: Responsáveis pelo acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, orientando e apoiando os professores em suas práticas pedagógicas.

5) PORTAL

O acesso ao Portal Educacional é realizado pelo endereço:

www.fortecpraiagrande.com.br/portal

No login deve ser utilizado o **e-mail do responsável financeiro**. Caso seja o primeiro acesso, clique em **"Redefinir senha"**. Um e-mail será enviado para o cadastro de uma nova senha.

No portal, os responsáveis terão acesso a:

- Notas e informações acadêmicas do aluno;
- Boletos e pagamento de mensalidades;
- Compra do material didático;
- Solicitação de requerimentos.

6) NOSSOS CURSOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Maternal e Jardim

ENSINO FUNDAMENTAL 1 (1º ao 5º ano)

- Integral até o 5º ano
- Semi até o 5º ano
- Meio período

ENSINO FUNDAMENTAL 2 (6º ao 9º ano)

- Integral até o 6º ano
- Semi até o 6º ano
- Meio período

ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO TÉCNICO

- Administração
- Comércio Exterior
- Informática
- Marketing
- Mecatrônica
- Recursos Humanos



7) PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Escola mudou. Antes de “ensinar”, a meta é “cuidar”.

Metodologia Sócio Interacionista

A metodologia de ensino se baseia no desenvolvimento de competências, compreendidas como a soma de:

– Conhecimentos (Saberes) – Habilidades (Capacidade de aplicar esses saberes na vida cotidiana) – Atitudes (Força interna necessária para utilização desses conhecimentos e habilidades) – Valores (Aptidão para utilizar esses conhecimentos e habilidades com base em valores universais, como direitos humanos, ética, justiça social e consciência ambiental).

A proposta é uma Educação Integral, promovendo o desenvolvimento de crianças e jovens em todas as suas dimensões: Intelectual, Física, Emocional, Social e Cultural.

Esse direcionamento implica que, além dos aspectos acadêmicos, precisamos expandir a capacidade dos alunos de lidar com seu corpo e bem-estar, suas emoções e relações, sua atuação profissional e cidadã e sua identidade e repertório cultural.

Nesse contexto, apresentamos 10 competências gerais que se constituem em propósito final de tudo que os estudantes vivenciaram, aprenderam e desenvolveram da Educação Infantil até o Ensino Médio.

1. Conhecimento | 2. Pensamento Científico, Crítico e Criativo | 3. Repertório Cultural | 4. Comunicação | 5. Cultura Digital | 6. Trabalho e Projeto de Vida | 7. Argumentação | 8. Autoconhecimento e Autocuidado | 9. Empatia e Cooperação | 10. Responsabilidade e Cidadania.

Utilizamos 2 plataformas pedagógicas onde os alunos encontram atividades para serem realizadas em casa.

POSITIVO ON

O Positivo On é a plataforma digital do Sistema Positivo, que disponibiliza:

- material didático digital;
- exercícios;
- atividades solicitadas pelos professores;
- avaliações;
- simulados, que também são considerados instrumentos de avaliação.

A senha de acesso será entregue na Reunião de Integração para os alunos que adquiriram o material didático. Caso o aluno não receba, orientamos que o responsável entre em contato com as Orientadoras Educacionais.

GOOGLE CLASSROOM

O Google Classroom é utilizado como apoio às aulas presenciais, possibilitando a disponibilização de materiais e atividades.

8) ENSINO FUNDAMENTAL 2

Educação para o relacionamento interpessoal

Mais importante do que ter acesso às informações é transformá-las em conhecimentos e saber aplicá-los. Nesta fase, o objetivo da Escola Fortec é estimular o aluno à reflexão, à busca da autonomia intelectual.

Para isso, utilizam-se diversas fontes de informação e o contato com diferentes realidades. Os mais modernos recursos pedagógicos, incluindo laboratórios, computadores, material multimídia, internet e infra-estrutura esportiva, dão suporte para ampliar a capacidade pessoal dos estudantes.

A Fortec trabalha para que os alunos do 6º ao 9º ano incorporem em suas vidas atitudes de solidariedade e cooperação, usem o diálogo para tomar decisões, e conscientizem-se de suas dependências e responsabilidades no mundo. O aluno é estimulado a questionar a realidade, formulando problemas e tratando de resolvê-los, utilizando, para isso, pensamento lógico, criatividade, intuição e capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

A Educação Socioemocional complementa esse trabalho com o objetivo de que nossas crianças se desenvolvam emocionalmente equilibradas, seguras e mais felizes.

- **PERÍODOS:** Meio período, semi e integral

Manhã: 7h10 às 12h25

Tarde: 13h30 às 18h45

Integral: 7h45 às 18h

Semi integral: 7h05 às 13h30 ou 12h20 às 18h45

- **DIFERENCIAIS**

1. App ClipEscola
2. Programa bilíngue PES
3. Educação Socioemocional
4. Laboratório de Ciências da Vida
5. Projeto Do-Ré-Mi-Fá
6. Laboratório Maker
7. Informática
8. Nutricionista
9. Psicopedagoga
10. Treinamento Primeiros Socorros (9os anos)
11. Café Filosófico
12. Torneio Futsal Interclasses
13. Semana Vocacional
14. Projeto Jovens Acolhedores
15. Palestra sobre prevenção ao uso de drogas

- **PROJETOS PEDAGÓGICOS**

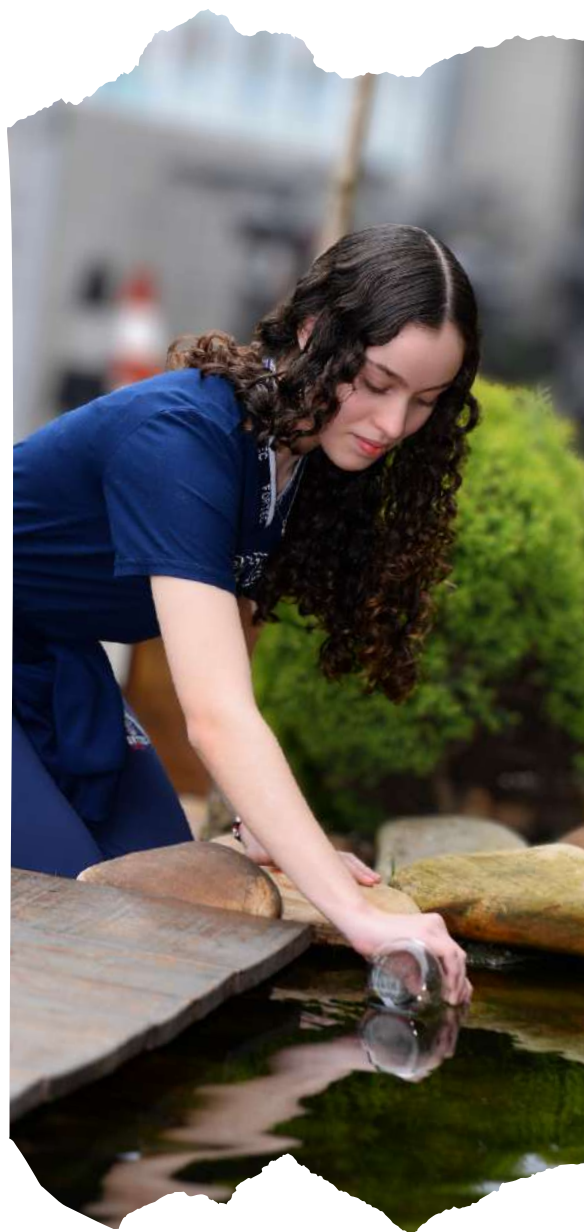
1. Projeto Contra o Bullying
2. Meditação - Socioemocional

9) MATERIAL DIDÁTICO

Utilizamos o material didático do Sistema de Ensino Positivo, e através dessa parceria trouxemos o que há de mais moderno e atual em educação e que vai ao encontro da nossa missão educacional.

O material utiliza várias abordagens para atender às diferentes formas de aprender dos alunos. Interdisciplinar, atualizado e com muitos recursos tecnológicos, busca desenvolver autonomia.

A compra do material didático pode ser realizada pela Internet via site <https://www.fortecpraiagrande.com.br/portal>.



10) LIVRO DIGITAL

Um ambiente de aprendizado e interação com o mundo.

Os livros digitais da Editora Positivo destinados aos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio foram pensados de forma integrada ao livro didático, o qual permite a interação entre alunos e professores, ampliando a experiência de aprendizado.

Diferenciais: Recursos como simulações, vídeos, infográficos, conteúdos com animações e interatividade favorecem a aprendizagem significativa, o desenvolvimento de múltiplas habilidades e competências, facilitam a compreensão do conteúdo e ainda estimulam o interesse para novas descobertas.

Multiplataformas: Os livros digitais podem ser acessados em diversos dispositivos: desktops, notebooks e tablets (iOS e Android).

11) LIÇÃO DE CASA

A tarefa de casa, além de aumentar o rendimento das aulas, serve também como uma eficiente “ponte” entre a Escola e a Família do aluno.

Recomendamos às famílias que ajudem seus filhos a se organizarem e valorizarem as suas atividades. Mesmo trabalhando, os pais devem sempre olhar o caderno dos filhos. O interesse dos pais pelas coisas que os alunos produzem funciona como um grande incentivo.

Cabe aos pais e à Escola tornar os jovens capazes de assumir responsabilidades; para isso, é importante estipular um horário para a lição de casa, reservando um local adequado para manusear e guardar seu material.

A tarefa de casa pode servir para desenvolver habilidades de pesquisa, introduzir novos conteúdos, avaliar a aprendizagem e sintetizar conhecimentos veiculados em sala de aula. Os pais podem acessar e acompanhar diariamente quais são as tarefas de casa para os seus filhos por intermédio do ClipEscola.

12) PROJETOS SOCIAIS

- **Lacre Solidário** - O projeto arrecada e vende lacres de alumínio, com o objetivo de beneficiar pessoas ou entidades sem fins lucrativos que necessitam de cadeiras de rodas e também ONG's que cuidam de cachorros em nossa região, compramos ração para doação, além dessas iniciativas também contribuimos para minimizar o impacto negativo dos lacres no meio ambiente, promovendo a sustentabilidade e conscientizando os alunos quanto ao descarte inadequado e a ajuda ao próximo.
- **Natal Solidário** - É uma festa que une solidariedade, lazer e prestação de serviços, onde 60 famílias carentes são atendidas por médicos, dentistas, enfermeiros, cabeleireiros, manicures, advogados e outros profissionais. Além de receberem presentes, cestas de Natal e muita solidariedade de alunos, professores e comunidade em geral.
- **Visita ao Asilo e Visita à Creche** – Neste projeto os alunos fazem antecipadamente à visita, uma campanha de arrecadação de produtos de higiene pessoal para serem entregues na Visita ao Asilo e de chocolates para serem entregues no dia da visita a Creche, proporcionando lhes mais alegria e praticando a solidariedade.
- **Informática Não Tem Idade** - Este projeto tem como objetivo ensinar noções básicas da Informática para os alunos da melhor idade, acima de 60 anos, afinal, nunca é tarde para aprender. O curso é gratuito e os alunos terão aulas como: conceitos de hardware e partes do computador, sistema operacional do Windows, Pacote Office (Word, Powerpoint, Excel), Redes Sociais e muito mais, com direito a certificado.

13) MODALIDADES

As modalidades extracurriculares de 2026 serão inicialmente apresentadas aos alunos pelos professores. Após o período de apresentação, as matrículas serão abertas e realizadas diretamente no atendimento da Escola.

A matrícula deverá ser realizada exclusivamente pelo responsável financeiro.

14) UNIFORME ESCOLAR

O uso do **uniforme escolar é obrigatório diariamente**, inclusive para os alunos dos períodos **semi-integral e integral**.

Compõem o uniforme:

- camiseta da Escola;
- bermuda da Escola;
- agasalho da Escola;
- calça jeans azul-escura ou preta.

Não é permitido o uso de **agasalhos que não sejam do uniforme escolar**, exceto quando utilizados **por baixo da camiseta da Escola**.

Os uniformes são vendidos exclusivamente pelas lojas:

M2

Endereço: Rua Armando Light Filho, 242 - Sítio do Campo - Praia Grande

Contato: (13) 99722-3503/(13) 3473-5638)

Zulato

Endereço: Rua João Ramalho, 195 - Centro - São Vicente

Contato: (13) 3022-1028/(13)99666-3443

MD

Endereço: Rua 15 de Novembro, 640 - Centro - São Vicente

Contato: (13) 3464-1278

15) LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL

Disponível no site, no menu **Informações - Lista de Material**.

Itens de uso pessoal devem estar diariamente na mochila do aluno, Os demais materiais devem ser entregues à Escola, devidamente identificados, no 1º dia de aula.

16) PONTUALIDADE

A pontualidade quanto ao início e término das aulas é essencial para o desenvolvimento do trabalho.

Em caso de saída antecipada, o aluno deverá apresentar justificativa para a Coordenação Pedagógica e autorização por escrito dos pais ou responsável.

A saída antecipada é somente permitida nos intervalos de aula. Não haverá, portanto, interrupções das aulas com entradas atrasadas e/ou saídas antecipadas.

17) SISTEMA DE AVALIAÇÃO

a) AVALIAÇÕES FORMATIVAS

O aluno é avaliado por meio de diferentes experiências de aprendizagem, considerando os conhecimentos, habilidades e competências adquiridos e desenvolvidos ao longo do ano. Portanto, a avaliação é contínua. Avaliações contínuas ao longo das aulas, com foco na aprendizagem diária. Redução de provas tradicionais e ênfase no acompanhamento constante do desempenho.

As avaliações serão realizadas basicamente ao término de cada conteúdo, proporcionando uma análise mais precisa do conhecimento adquirido pelos alunos. Essa abordagem permitirá um acompanhamento contínuo e mais eficaz do desenvolvimento dos estudantes, assegurando que o aprendizado seja avaliado de maneira justa e alinhada ao real domínio dos temas abordados.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

PESO 1: Apostilas, lições de casa

PESO 2: Participação (o aluno será avaliado durante as aulas)

PESO 3: Avaliações Formativas (atividades aplicadas a cada término de conteúdo)

Pesos : **1º Bim** x 0,2 + **2º Bim** x 0,2 + **3º Bim** x 0,3 + **4º Bim** x 0,3 = **média final**

As provas de recuperação são realizadas no final de cada bimestre para os alunos que não atingirem a média de 6,0.

As avaliações de recuperação são aplicadas para os alunos que não atingiram nota 6,0 em cada disciplina.

A média final deve ser = 6,0. caso o aluno não atinja esta nota, irá realizar os exames finais.

A média após o exame final deve ser 5,0.

b) PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO DOS RESULTADOS FINAIS DE AVALIAÇÃO

O Conselho Estadual de Educação, de acordo com o disposto no inciso I do artigo 2º da Lei Estadual Nº 10.403, de 06 de julho de 197), e considerando a indicação CEE nº 121/2013, Delibera:

Artigo 1º - Os pedidos de reconsideração e recurso dos resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, têm seus procedimentos regulamentados por esta Deliberação.

Artigo 3º - Divulgado o resultado final das avaliações, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à direção da escola, reconsideração da decisão, que será apreciada nos termos do Regimento Escolar.

§ 1º - O pedido de reconsideração de que trata o caput deverá ser protocolado na escola em até 10 dias, contados da data da divulgação dos resultados".

(Redação dada pela Del CEE 127/14)

2º - A direção da escola terá o prazo de 10 dias, a partir da data do pedido, para informar sua decisão.

3º - A não manifestação da escola no prazo estabelecido implicará no deferimento do pedido.

§ 4º - Os prazos a que se refere este artigo ficarão suspensos durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes". (incluído pela Del CEE)

Artigo 4º - Da decisão da escola, caberá recurso à Diretoria de Ensino, ou quando for o caso, ao órgão equivalente de supervisão delegada, adotando os mesmos procedimentos, com as devidas fundamentações.

§ 1º - O recurso de que trata o caput deverá ser protocolado na escola, em até 10 dias, contados da ciência da decisão, e a escola o encaminhará à Diretoria de Ensino ou ao órgão de supervisão delegada, em até 5 dias, contados a partir de seu recebimento".

18) DIREITOS DO ALUNO

- Receber da Escola, para desenvolver-se como um todo bio psico-social, o ensino cujos objetivos e métodos enfatizam os processos mentais de organização e reorganização das experiências e formação de novos hábitos;
- Receber equidade de tratamento, sem distinções de credo religioso, político ou raça e cor;
- Ser respeitado como uma pessoa humana;
- Ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- Ser atendido em suas dificuldades e aprendizagem;
- Recorrer das penalidades aplicadas junto aos órgãos superiores.



19) DEVERES DO ALUNO

- Cumprir as disposições deste Regimento Escolar, no que lhe compete, cooperando para que a Escola lhe possa dar o melhor ensino;
- Ser pontual e assíduo às aulas; no caso de atraso de mais de 10 minutos o aluno deverá entrar: período matutino e vespertino no máximo até a segunda aula;
- Tratar com urbanidade e respeito os professores, funcionários e colegas;
- Portar-se convenientemente em todas as dependências escolares;
- Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando ele necessitar;
- Justificar suas ausências;
- Trazer consigo a identificação escolar e apresentar sempre que lhe for exigida;
- Trajar o uniforme nos períodos matutino e vespertino o que compreende a blusa ou agasalho da escola, bermuda da escola, calça jeans comprida e sapato/tênis ou sandália fechada atrás; e estar decentemente trajado no período noturno, que dispensará o uso de uniforme;
- Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais aos estabelecimento;
- Usar de probidade na execução das avaliações, exercício e demais atos escolares;
- Assistir as aulas com material didático do sistema de ensino adotado pela escola pertinente à sua série e curso;
- Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades ou festas escolares;
- Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes da última aula ou trabalho, sem ordem da Diretoria ou de seus administrativos;
- Ter adequado comportamento social, concorrendo sempre, onde quer que se encontre, para a elevação do próprio conceito e da Escola;
- Fazer as avaliações na data marcada pelo professor;
- Não utilizar-se de nome da Escola em redes sociais e salas de chat na internet e similares fazendo exposição de fotos, áudio e vídeo de forma pejorativa.

20) DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

A Escola Fortec por livre iniciativa concede ao aluno desconto na mensalidade escolar, válido para o ciclo (Ed. Infantil, Fundamental I, Fundamental II, Ens. Médio, Médio/Técnico, Técnico) contratado, condicionado o referido desconto ao pagamento no vencimento das prestações.

O ensino pela Escola será organizado conforme as necessidades e possibilidades concretas para atender peculiaridades locais e às diferenças individuais dos alunos.

De acordo com o Regimento Escolar artigo 42 – capítulo II, é proibido ao aluno:

Artigo 42 - Os membros do corpo discente estão sujeitos à penalidades disciplinares por:

I promover, sem autorização da Diretoria, rifas, coletas e subscrições de qualquer espécie;

II promover atos de indisciplina dentro da Escola ou em suas imediações;

III faltar coletivamente às aulas e trabalhos escolares, ou incitar colegas a que o façam;

IV portar objetos perigosos;

V portar substâncias ou reagentes;

VI portar ou induzir outros ao uso de substâncias que produzem dependência física e/ou psíquica;

VII utilizar-se de nome da Escola sem autorização da Diretoria;

VIII participar sob qualquer forma de movimentos de desprestígio às autoridades constituídas, ao Hino e símbolos Nacionais;

IX participar de atividades que tenham por objetivos movimentos subversivos a ordem constitucional;

X fazer qualquer avaliação em forma de 2ª chamada sem apresentar documentação que justifique sua ausência no dia marcado pelo professor.

De acordo com o Regimento Escolar, artigo 40 – Seção III, serão deveres do aluno:

Artigo 40 - São deveres do aluno:

I cumprir as disposições deste Regimento Escolar, no que lhe compete, cooperando para que a Escola lhe possa dar o melhor ensino;

II ser pontual e assíduo às aulas; no caso de atraso de mais de 10 minutos o aluno deverá entrar: período matutino e vespertino no máximo até a segunda aula; período noturno entra na aula subsequente;

III tratar com urbanidade e respeito os professores, funcionários e colegas;

IV portar-se convenientemente em todas as dependências escolares;

V manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando dele necessitar;

VI justificar suas ausências;

VII trazer consigo a identificação escolar e apresentar sempre que lhe for exigida;

VIII trajar o uniforme nos períodos matutino e vespertino o que compreende a blusa ou agasalho da escola, bermuda da escola, calça jeans comprida e sapato/tênis ou sandália fechada atrás; e estar decentemente trajado no período noturno, que dispensará o uso de uniforme;

IX indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais aos estabelecimento;

X usar de probidade na execução das avaliações, exercício e demais atos escolares;

XI assistir às aulas com material didático do sistema de ensino adotado pela escola pertinente à sua série e curso;

XII participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades ou festas escolares;

XIII permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes da última aula ou trabalho, sem ordem da Diretoria ou de seus administrativos;

XIV ter adequado comportamento social, concorrendo sempre, onde quer que se encontre, para a elevação do próprio conceito e da Escola;

XV fazer as avaliações na data marcada pelo professor;

XI utilizar-se de nome da Escola em redes sociais e salas de chat na internet e similares fazendo exposição de fotos, áudio e vídeo de forma pejorativa sem autorização da Diretoria.

Além das normas regimentais comum a todos os alunos, o bolsista deverá:

a. Apresentar mensalmente cadernos, livros e apostilas devidamente preenchidos, à Coordenação quando solicitado;

b. Ter, no mínimo, média final 6.0 em todas as disciplinas; Não faltar às atividades cívicas convocadas pela Escola; Pagar a mensalidade pontualmente (na data de seu vencimento).

O aluno que porventura não venha a cumprir um dos itens mencionados anteriormente, perderá a bolsa em caráter irrevogável.

A bolsa escolar não é cumulativa, portanto, caso haja concessão de duas permissões para o mesmo aluno, o responsável deverá fazer a opção daquela mais benéfica para o mesmo.



21) PROIBIÇÕES: O QUE NÃO É PERMITIDO FAZER

Os membros do corpo discente estão sujeitos à penalidades disciplinares por:

- Promover, sem autorização da Diretoria, rifas, coletas e subscrições de qualquer espécie;
- Promover atos de indisciplina dentro da Escola ou em suas imediações;
- Faltar coletivamente às aulas e trabalhos escolares, ou incitar colegas a que o façam;
- Portar objetos perigosos;
- Portar substâncias ou reagentes;
- Portar ou induzir outros ao uso de substâncias que produzem dependência física e/ou psíquica;
- Utilizar-se nome da Escola sem autorização da Diretoria;
- Participar sob qualquer forma de movimentos de desprestígio às autoridades constituídas, ao Hino e símbolos Nacionais;
- Participar de atividades que tenham por objetivos movimentos subversivos à ordem constitucional;
- Fazer qualquer avaliação em forma de 2ª chamada sem apresentar documentação que justifique sua ausência no dia marcado pelo professor.

22) OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Quando o aluno deixa a sala de aula por indisciplina, ou incorre em atitudes que desrespeitem o ambiente escolar, tais como: brigas dentro ou nas imediações da Escola, desacato a professores ou funcionários, porte indevido de quaisquer materiais ou objetos impróprios ao ambiente escolar, será encaminhado à Coordenação Pedagógica que tomará as medidas pertinentes ao Regimento Escolar.

Conforme a gravidade da falta cometida, a reincidência na infração ou o registro cumulativo de transgressões, o aluno estará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência verbal;
- Repreensão escrita, com comunicado aos pais, se menor;
- Suspensão de até 6 dias;
- Transferência compulsória.

OBS: Considerada a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas, por decisão da Direção.

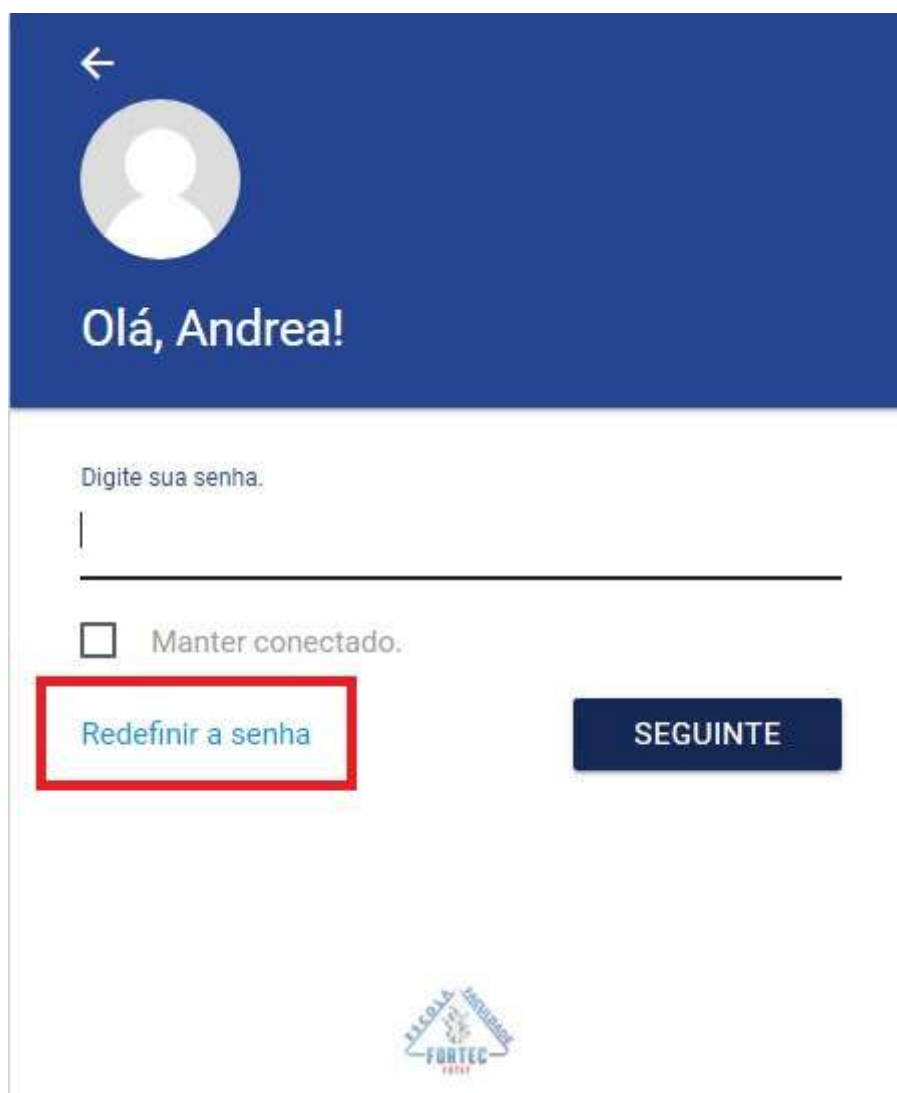
23) PORTAL DO ALUNO

Para acessar o portal do aluno basta seguir o passo a passo:

1. Acessar o link: www.fortecpraiagrande.com.br/portal.
2. Ao aparecer a tela seguinte, insira o CPF ou e-mail do responsável financeiro e clique em seguinte.



3. Caso seja o primeiro acesso será necessário solicitar redefinição de senha, para receber um e-mail como passo a passo para redefinir a senha e acessar o portal.



←



Olá, Andrea!

Digite sua senha.

|

☐ Manter conectado.

[Redefinir a senha](#)

SEGUINTE



4. No portal cada aluno terá os seguintes acessos:

The screenshot displays a student portal interface. At the top, a header bar shows the selected matriculation: "Miguel Amores Ramos Ensino Médio Técnico Em Informática, Habilitação Profissional de Técnico de Nível Médio em Informática, Anual 2011, (Período da matrícula: 2022, (Unidade: Unidade 2) Fortec Praia Grande". Below this is a dark blue navigation bar with the following tabs: "Início", "Análise Curricular", "Histórico", "Financeiro", "Dados Cadastrais", "Requerimentos", "Ocorrências", and "Relatórios".

The main content area is divided into several sections:

- Informações**: A section for general information.
- Grade horária**: A section for the class schedule. It includes a date range selector showing "Semana de 20 de Março a 26 de Março" and a message stating "Nenhuma grade encontrada." (No schedule found).
- Quadro de notas**: A section for the gradebook. It includes a dropdown menu for the school year, currently set to "Ano Letivo de 2022".
- Eventos**: A section for events. It displays the message "Nenhum evento encontrado nos próximos 30 dias a partir da data atual." (No events found in the next 30 days from the current date).
- Links**: A section for links. It displays the message "Nenhum link encontrado." (No link found).

- **Início:** onde ficará disponível o horário de aula, o nosso quadro de notas e eventos.
- **Análise curricular:** estão disponíveis as disciplinas cursadas.
- **Histórico:** carga horária das disciplinas já cursadas.
- **Financeiro:** encontram-se os boletos pagos e os à pagar.
- **Dados cadastrais:** dados dos alunos e dos responsáveis.
- **Requerimentos:** onde o aluno pode solicitar documentos que necessite, como por exemplo uma declaração.
- **Ocorrências e relatórios.**

24) COMPRA DE APOSTILAS E BOLETOS

Comprando a Apostila

1. Selecione a Matrícula do Aluno que deseja comprar os materiais

Matrícula selecionada

Lorenzo Ensino Fundamental, 3, EF3 Período da matrícula: 2022. | Unidade: Unidade 7 | Fortec São Vicente | F.

|

Lorenzo Matriculado
Ensino Fundamental, 3, EF3 Período da matrícula: 2022. | Unidade: Unidade 7 | Fortec São Vicente | F.

Sophia Matriculado
Ensino Fundamental, 5, EF5 Período da matrícula: 2022. | Unidade: Unidade 7 | Fortec São Vicente | F.

2. No menu do portal selecione a aba "Compra de Material"

Matrícula selecionada

Lorenzo Ensino Fundamental, 3, EF3 Período da matrícula: 2022. | Unidade: Unidade 7 | Fortec São Vicente | F.

Início Boletim Financeiro Dados Cadastrais Requerimentos **Compra de Material** Ocorrências

3. Selecione o material (apostila) que deseja comprar.

As apostilas disponíveis para compra serão somente de acordo com ano/série do aluno.

Produtos disponíveis



3º ANO ENSINO
FUNDAMENTAL - PACOTE 2º
SEMESTRE

R\$550,00

☒ Comprar Quantidade: 1

4. No canto inferior direito, clique em confirmar

Produtos disponíveis



3º ANO ENSINO
FUNDAMENTAL -
PACOTE 2º SEMESTRE
R\$550,00

✓ Comprar Quantidade

5. Selecione a forma de pagamento e clique em finalizar

Forma de pagamento

Total do pedido: R\$ 550,00

☒ Boleto/PIX (3% desconto)

☐ Cartão de crédito (1x)

☐ Cartão de crédito (2x)

☐ Cartão de crédito (3x)

☐ Cartão de crédito (4x)

☐ Cartão de crédito (5x)

☐ Cartão de crédito (6x)

25) DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO

O vencimento padrão dos boletos ocorre **todo dia 03**. Caso seja necessária a alteração da data de vencimento, o responsável financeiro dixerá encaminhar à Secretaria um **documento que comprove a data de recebimento do salário**, para que a alteração seja analisada e caso deferida sera alterada **a partir do mês subsequente**.

Visualizando parcelas e boleto

1. Para encontrar as parcelas ou boleto da compra do seu material didático vá na aba "Financeiro".



2. Você irá encontrar o número da parcela, data de vencimento e possíveis formas de pagamento.

PAGAS										
NÃO PAGAS										
TODAS										
NOTAS FISCAIS										
Detalhes	Parcela	Vencimento	Pagamento	Valor até o Vencimento	Descontos Perdidos	Juros/ Multa	Valor Pago	Boleto	Pix	Pagar
ⓘ	2022/06	03/06/2022	-	30,00	0,00	0,78	0,00			
ⓘ	2022-LJ/03	23/06/2022	-	412,50	0,00	0,00	0,00			

Para realizar o pagamento basta clicar em um dos ícones, nas colunas respectivas.

ícone de impressora: Gerar boleto com código de barras.

ícone QRCode: Gerar código para pagamento em Pix.

ícone de Cartão: Para pagamentos no cartão de crédito/débito.

26) REUNIÕES BIMESTRAIS

As **reuniões de pais do Ensino Fundamental** são realizadas ao final do **1º, 2º e 3º bimestres aos sábados**. Nessas ocasiões, os professores e a equipe pedagógica permanecem de **plantão para atendimento individual aos responsáveis**.

27) ENTRADA E SAÍDA

A entrada e a saída dos alunos do **Ensino Fundamental II** ocorrem pelos seguintes portões:

- **Manhã: Entrada e Saída: Portão A** - Rua Indaiá, nº 119
- **Tarde : Entrada e Saída : Portão B** - Rua Turiassú, nº 242

Famílias com filhos em **portões diferentes** deverão realizar a entrada e a saída exclusivamente pela Rua Indaiá, mediante envio de **Clip** para a devida liberação.

28) SAÍDA DESACOMPANHADA

Nos casos em que o aluno possua **autorização formal para saída desacompanhada**, a **catraca eletrônica realizará a liberação automática** no horário permitido.

29) ESTACIONAMENTO

Vagas de curta duração em frente à Escola. Não ocupar vagas destinadas às vans escolares.

30) TRANSPORTE ESCOLAR

O uso de transporte escolar (van) exige o preenchimento da ficha de autorização no ato da matrícula.

31) GRADE DE AULAS

Será enviada próximo ao início das aulas via ClipEscola.

32) ACHADOS E PERDIDOS

Todos os pertences dos alunos devem estar **devidamente identificados com o nome completo e a turma.**

Objetos encontrados em sala de aula ou nos espaços comuns são encaminhados imediatamente à professora ou à auxiliar, que fará a devolução aos responsáveis.

Itens **não identificados** serão armazenados no setor de **Achados e Perdidos** pelo prazo de até 06 (seis,) meses. Após esse período, serão **destinados à doação.**

Reforçamos que a **identificação adequada** dos pertences é essencial para garantir a devolução rápida e correta dos itens aos alunos.

33) CELULAR E APARELHOS ELETRÔNICOS

Conforme a **Lei nº 18.058/2024**, fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de São Paulo.

Consideram-se dispositivos eletrônicos quaisquer equipamentos que possuam acesso a internet, tais como celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares.

Na Fortec, o uso destes dispositivos eletrônicos **não é permitido** durante o período em que o aluno estiver na Escola.

Em caso de necessidade, orientamos que as famílias entrem em contato **por meio da Coordenação.**

A guarda e o cuidado de aparelhos trazidos a Escola são de **inteira responsabilidade do estudante.**

O descumprimento desta norma acarretará **sanções disciplinares**, conforme previsto no Regimento, Escolar. Nessas situações, o aparelho poderá ser **retido pela Escola**, sendo liberado somente mediante a **presença do responsável**, que deverá comparecer para a retirada.

34) ALUGUEL DE ARMÁRIO (RENT E SAFE)

A Escola disponibiliza o serviço de **aluguel de armários** por meio da empresa **Rent e Safe**, para maior comodidade dos alunos.

contatos:

(11) 96141-5661 (11) 947207187

35) BIBLIOTECA

A Escola disponibiliza biblioteca com **computadores para pesquisa**, além de **empréstimo de livros e dicionários** mediante apresentação **identificação do aluno**.

Horário de funcionamento: das 9h às 18h O uso da biblioteca integra o estímulo à leitura, à pesquisa e à autonomia dos estudantes.



36) REFEIÇÕES

Para os alunos do período integral estão inclusos **café da manhã, almoço e lanche da tarde**. O cardápio é enviado mensalmente pelo ClipEscola.

37) ATIVIDADES DO CONTRATURNO - PERÍODO INTEGRAL

Os alunos participam de projetos complementares, momentos de estudo, reforço e convivência, sempre supervisionados, em espaços adequados, com propostas que enriquecem o aprendizado e a socialização.

38) CANTINA

Administrada pela **Cantinutri**, oferecendo lanches, almoços e kits festa. Formas de compra: aplicativo ou pacotes pré pagos.

Telefone: **(13) 997223501**

39) RESTRIÇÕES ALIMENTARES, FÍSICAS OU OUTRAS

Os responsáveis devem registrar **todas as informações relevantes na Ficha de Informações do Aluno**, no ato da matrícula.

Quando houver **laudo médico**, este deverá ser entregue e protocolado na Secretaria, possibilitando que a equipe escolar adote as medidas necessárias para oferecer o suporte adequado e assegurar o **pleno desenvolvimento do estudante**.

40) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO

A Escola somente podera administrar medicamentos aos alunos mediante **autorização por escrito dos responsáveis** e apresentação de **receita médica atualizada**, contendo o nome do aluno, a posologia e o carimbo/assinatura do médico.

O medicamento devera ser entregue **em sua embalagem original**, devidamente identificado com o nome do aluno.

Não será permitido o envio de medicamentos soltos, sem prescrição médica ou sem identificação.

A equipe escolar seguirá rigorosamente as orientações médicas quanto ao **horário, dosagem e forma de administração**.

Em situações emergenciais, os responsáveis serão **imediatamente comunicados**.

41) ACOMPANHAMENTOS ESPECIALIZADOS

Nos casos de alunos da **Educação Especial** que realizam acompanhamento com profissionais especializados, como fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros, é obrigatória a entrega e o protocolo, na Secretaria, de cópia atualizada do laudo médico e dos respectivos relatórios.

Essa documentação é necessária para garantir o acompanhamento escolar adequado, subsidiar o agendamento de anamnese, a elaboração do PEI - Plano de Ensino Individualizado e, quando indicado, do PAEE - Plano de Atendimento Educacional Especializado, bem como a organização do AEE - Atendimento Educacional Especializado e a adoção das demais providências pedagógicas necessárias, em consonância com a legislação vigente.

42) PROTOCOLO ANTI-BULLYING

A Escola conta com um **Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Bullying e ao Racismo**, que inclui:

- palestras e orientações ao longo do ano letivo;
- ações educativas sobre os impactos emocionais e sociais dessas praticas.

Atividades são realizadas por profissionais da Escola, professores, coordenadores, orientadoras e psicopedagoga e por equipes externas especializadas.

O protocolo prevê **ação imediata diante da primeira denúncia**, garantindo acolhimento, investigação e providências adequadas.

43) OLIMPÍADAS E CAMPEONATOS

A Escola incentiva a participação dos alunos do **Ensino Fundamental II e do Ensino Médio** em **olimpíadas e competições acadêmicas**, promovendo o desenvolvimento intelectual, o raciocínio lógico, o protagonismo estudantil e a integração social.

Entre as iniciativas, destacamos a participação em olimpíadas e eventos como a **OLITE (Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira)**, **OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas)**, **Olimpíada de Física**, **Olimpíada de História**, **Canguru de Matemática**, **OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica)** e a **MOBFOG (Mostra Brasileira de Foguetes)**, entre outras.



Essas experiências proporcionam aos estudantes **novos desafios**, ampliam o repertório acadêmico e contribuem significativamente para a formação integral.

44) ESTUDO DO MEIO

O **Estudo do Meio** é realizado **duas vezes ao ano**, com visitas a museus, parques ou outros espaços culturais e educativos. As informações específicas (data, local, valor e orientações) são enviadas previamente pelo **ClipEscola**.

45) FORMATURA

A solenidade de **Formatura do 9º ano** é realizada em **local externo à Escola**, proporcionando um momento especial e significativo para as crianças e suas famílias. O local, data e demais orientações serão informados ao longo do ano letivo.

46) SITE

Em nosso site www.fortecpraiagrande.com.br, estão disponíveis informações sempre atualizadas sobre Eventos, Regimento Escolar, Manual do Aluno, Lista de Material, entre outros conteúdos institucionais.

47) ATUALIZAÇÃO DE DADOS

É de **responsabilidade dos responsáveis** manter os **dados cadastrais atualizados** junto à Secretaria, garantindo a comunicação adequada entre a Escola e a família.

48) REMATRÍCULA - IMPORTANTE

As rematrículas para o ano letivo de 2027 estarão abertas de setembro até o último dia de outubro. Após esse período, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para alunos externos. Em caso de qualquer dificuldade no processo de matrícula, solicitamos que os responsáveis entrem em contato com a Secretaria da Escola.

Agradecemos a confiança e a parceria. Seguimos juntos no cuidado, no aprendizado e no crescimento das nossas crianças.